



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Publicado em 09/01/04  
Ata nº 100  
Mural  
M.º J.º  
Secretaria de Administração

LEI MUNICIPAL Nº 1.580/2004

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INSERIR META E A COMPLEMENTAR OBJETIVOS DE METAS NO PLANO PLURIANUAL DE 2002-2005 E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2004, A ABRIR CRÉDITOS SUPLEMENTAR E ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NELSO ANTONIO DALL'AGNOL, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a inserir a seguinte Meta no Anexo de Metas Prioritárias da Lei Municipal nº 1.343/2001, que dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA) para o período de 2002-2005, na função 02-Administração Municipal :

03 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

| META                                                    | OBJETIVO                                                                                                           | RECURSOS  |
|---------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 02.14 – Aquisição de veículo para Gabinete do Prefeito. | Adquirir 01 (um) automóvel para uso oficial do Gabinete do Prefeito, no desenvolvimento das atividades municipais. | Próprios. |

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a complementar os objetivos das seguintes Metas do Anexo de Metas Prioritárias da Lei Municipal nº 1.343/2001, que dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA) para o período de 2002-2005:

17- TRANSPORTE RODOVIÁRIO

| META                                                               | OBJETIVO                                                                                                                                                                                                                                   | RECURSOS                        |
|--------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| 17.01 – Aquisição de veículos, máquinas e implementos rodoviários. | Adquirir 01 tombadeira, 02 motoniveladoras, 01 pá-carregadeira, 01 trator de esteiras, 01 rolo compactador, 04 caminhões, 01 escavadeira hidráulica, 01 retroescavadeira, com a finalidade de substituir os obsoletos e completar a frota. | Próprios, Estaduais e Federais. |

7



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

09/01/04  
Mural  
Fabiano

**06- EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL**

| META                                                                                | OBJETIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | RECURSOS                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| 06.20 – Ampliação, reforma e conclusão de escolas municipais de ensino fundamental. | Ampliar, reformar e concluir as seguintes escolas:<br>- Escola Teodolinda Reginatto em 250m <sup>2</sup> , com 01 sala de atividades e 02 banheiros.<br>- Escola Municipal 15 de Novembro em 700 m <sup>2</sup> , com ampliação de 10 salas de aula, 02 jogos de banheiro, 01 cozinha,, 01 sala de direção; conclusão do pavimento superior e reforma do piso de circulação. | Próprios, Estaduais e Federais. |

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a inserir as seguintes Metas no Anexo de Metas e Prioridades da Administração Municipal, da Lei Municipal nº 1.544/2003, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2004 (LDO):

| Órgão: 02                                               | GABINETE DO PREFEITO                                                                                       |                   |
|---------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Unidade Orçamentária                                    |                                                                                                            | Exercício 2004    |
| META                                                    | OBJETIVO                                                                                                   | RECURSOS PRÓPRIOS |
| 02.14 – Aquisição de veículo para Gabinete do Prefeito. | Adquirir 01 (um) automóvel para uso do Gabinete do Prefeito, no desenvolvimento das atividades municipais. | R\$ 45 000,00     |

| Órgão: 06                                                                          | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO                                                                |                   |
|------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Unidade Orçamentária                                                               | FUNDEF                                                                                | Exercício 2004    |
| META                                                                               | OBJETIVO                                                                              | RECURSOS PRÓPRIOS |
| 06.16 – Construção de Quadra esportiva.                                            | Executar a etapa de conclusão da quadra esportiva da Escola Mun. 15 de Novembro.      | R\$ 50 000,00     |
| META                                                                               | OBJETIVO                                                                              | RECURSOS PRÓPRIOS |
| 06.20 – Ampliação, reforma e conclusão de escolas municipais de ensino fundamental | Ampliar a escola Municipal 15 de Novembro em 03 salas de aula e 01 jogo de banheiros. | R\$ 15 000,00     |

| Órgão: 06                                                                          | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO                                                                |                   |
|------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Unidade Orçamentária                                                               | MDE                                                                                   | Exercício 2004    |
| META                                                                               | OBJETIVO                                                                              | RECURSOS PRÓPRIOS |
| 06.20 – Ampliação, reforma e conclusão de escolas municipais de ensino fundamental | Ampliar a escola Municipal 15 de Novembro em 03 salas de aula e 01 jogo de banheiros. | R\$ 15.000,00.    |

| Órgão: 08                     | SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL |                          |
|-------------------------------|------------------------------------------|--------------------------|
| Unidade Orçamentária          | VINCULADOS                               | Exercício 2004           |
| META                          | OBJETIVO                                 | RECURSOS VINCULADOS FED. |
| 14.04 – Aquisição de veículo. | Adquirir 01 (uma) ambulância UTI.        | R\$ 125.000,00.          |

*[Handwritten signature]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Publicado em 09/01/04  
Através de Mural  
M/R Gabardo

Art. 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a complementar o objetivo da seguinte Meta do Anexo de Metas e Prioridades da Administração Municipal, da Lei Municipal nº 1.544/2003, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2004 (LDO):

| Órgão: 07 SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO                           |                                            |                   |
|------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------|
| Unidade Orçamentária                                             |                                            | Exercício 2004    |
| META                                                             | OBJETIVO                                   | RECURSOS PRÓPRIOS |
| 17.01 – Aquisição de veículos, máquinas e implementos agrícolas. | Adquirir 02 caminhões e 01 motoniveladora. | R\$ 650.000,00.   |

Art. 5º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Suplementares no Orçamento vigente – Lei Municipal nº 1.573/2003 –, nas seguintes classificações orçamentárias e com os seguintes valores:

0201.....GABINETE DO PREFEITO  
04.122.0010.1085.....Aquisição de veículo, equipamentos e material permanente  
4.4.90.52.00.00 (200) Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 21.000,00

0701.....SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO  
26.782.0101.1021.....Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Material Permanente  
44.90.52.00.00 (740) Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 475.000,00

Parágrafo único. Servirá de recurso para cobertura dos Créditos Suplementares, autorizados no *caput* deste artigo, o superavit financeiro do exercício de 2003 proveniente de recursos livres até o montante de R\$ 496.000,00.

Art. 6º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Credito Especial no Orçamento vigente – Lei Municipal nº 1.573/2003 –, com a seguinte classificação orçamentária e com o seguinte valor:

0803.....SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL-REC. VINCULADOS  
10.....Saúde  
301.....Atenção Básica  
0107.....Assistência Médica à População  
1029.....PAB FIXO – Aquisição de ambulância UTI  
4.4.90.52.00.00 (848) Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 125.000,00

Parágrafo único. Servirá de recurso para cobertura do Crédito Especial, autorizado no *caput* deste artigo, o superavit financeiro do exercício de 2003, proveniente de recursos vinculados do PAB-Fixo, até o montante de R\$ 125.000,00.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatro.

NELSO ANTONIO DALL'AGNOL  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Maria Helena Giombelli Gabardo  
Sec. Mun. de Administração